PORTARIA Nº 034/2018 **BERTOLÍNIA, 19 de Junho de 2018.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear para o Conselho Municipal de Inspeção Sanitária C.M.I.S de Bertolínia criado através da Lei nº 322/2015, Art. 7º de 16/04/2015 abaixo discriminados:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Daylson Almeida da Fonseca- CPF: 031.435.523-52 - TITULAR
Marineide Alves dos Santos Cruz - CPF: 428.818.623-49 - SUPLENTE

II- REPRESENTANTES ADAPI:
Luiz Mota Filho- CPF:741.402.993-04 - TITULAR
Fábio de Jesus Tomaz da Rocha – CPF: 240.102.863-34 -SUPLENTE

III- REPRESENTANTES DO EMATER:
Domingos Basilio Duarte Guedes – CPF: 108.027.624-68- TITULAR
José do Egito Rocha Filho- CPF: 745.340.923-34- SUPLENTE

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Raimundo José Pereira da Silva – CPF: 451.787.373-72- TITULAR
Gleison da Cruz e Sousa- CPF: 054.083.103-45- SUPLENTE

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Rita de Cássia Martins da Silva – CPF: 227.247.103-04- TITULAR
Osandir da Costa Castro - CPF: 331.800.268-20- SUPLENTE

VI- REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES:
Darlene da Silva Benvindo – 957.848.611-15- CPF: - TITULAR
Odinalva Ribeiro dos Santos Queiroz- CPF: 746.013.263-20- SUPLENTE

VII- REPRESENTANTES DOS CONSUMIDORES:
Igreja Assembleia de Deus :Isac Alves de Sousa – CPF: 002.206.993-30 - TITULAR
Igreja Batista: Rosivaldo Duarte Mesquita- CPF: 738.913.713-49- SUPLENTE

CRAS:Valda Maria Miranda Pires de Morais- CPF: 895.702.003-91- TITULAR
Érica Regianne Alves Sousa- CPF: 018.868.363-10- SUPLENTE

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dezenove dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal